



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N° 90/2024 - ANA MARIA DOS SANTOS - Denomina Rua Lucas Lofrano o logradouro público do loteamento Quinta do Lago, que especifica.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	14/08/2024
Unidade de Origem	Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos
Unidade de Destino	Departamento de Expediente
Status	Proposição transformada em lei

Indaiatuba, 14 de agosto de 2024.

Cindy Dercoli Salla
Departamento de Técnica Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 8.211, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

(PL de autoria da vereadora Ana Maria dos Santos)

Denomina “Rua Lucas Lofrano” o logradouro público do loteamento Quinta do Lago, que especifica.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 13 (Rua Treze) do loteamento Quinta do Lago passa a denominar-se Rua Lucas Lofrano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 13 de agosto de 2024,
194º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO